



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA MÁRCIO THOMAZ BASTOS (IDDD), organização da sociedade civil de interesse público, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.983.611-0001-95, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Liberdade nº 65, 11º andar, cj. 1101, neste ato representado por seu presidente **Fábio Tofic Simantob**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº RG: 28.955.756-2 e inscrito no CPF sob o nº 302.311.568-60, advogado inscrito na Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 220.540, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, à Rua Groenlândia, 146 - Jardim Paulista.

**OUTORGADOS: Roberto Soares Garcia**, inscrito no CPF sob o nº 245.690.008-19, advogado inscrito na Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 125.605, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, à Rua Heitor Penteado, 445 - Jd das Bandeiras, na condição de Associado do Instituto de Defesa do Direito de Defesa - Márcio Thomaz Bastos.

**Arthur Sodré Prado**, inscrito no CPF sob o nº 337.755.888-84, advogado inscrito na Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 270.849, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, à Rua Almirante Pereira Guimarães, 537 - Pacaembu, na condição de Associado do Instituto de Defesa do Direito de Defesa - Márcio Thomaz Bastos.

**Ana Fernanda Ayres Delloso**, inscrita no CPF sob o nº 347.574.718-90, advogada inscrita na Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 291.728, residente e domiciliada na capital do Estado de São Paulo, à Alameda Santos, 2441, 10º andar - Jd. Paulista, na condição de Associada do Instituto de Defesa do Direito de Defesa - Márcio Thomaz Bastos.

**Gustavo de Castro Turbiani**, inscrito no CPF sob o nº 370.036.928-05, advogado inscrito na Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 315.587, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, à Rua Ferreira de Araújo, 202, cj. 71 - Pinheiros, na condição de Associado do Instituto de Defesa do Direito de Defesa - Márcio Thomaz Bastos.

**Natália Di Maio**, inscrita no CPF sob o nº 395.970.198-50, advogada inscrita na Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 337.468, residente e



domiciliada na capital do Estado de São Paulo, à Rua Almirante Pereira Guimarães, 537 - Pacaembu, na condição de Associada do Instituto de Defesa do Direito de Defesa - Márcio Thomaz Bastos.

**Domitila Köhler**, inscrita no CPF sob o nº 305.856.628-00, advogada inscrita na Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 207.669, residente e domiciliada na capital do Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3144, cj 42 - Jardim Paulistano, na condição de Associada do Instituto de Defesa do Direito de Defesa - Márcio Thomaz Bastos.

**Laura Soares de Godoy**, inscrita no CPF sob o nº 375.902.178-67, advogada inscrita na Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 354.595, residente e domiciliada na capital do Estado de São Paulo, à Avenida Paulista, nº 1048, 4º andar, Bela Vista, na condição de Associada do Instituto de Defesa do Direito de Defesa - Márcio Thomaz Bastos.

**PODERES GERAIS:** os da cláusula *ad judicium et extra*. Os outorgados poderão praticar, perante o Supremo Tribunal Federal, bem como perante quaisquer tribunais, juízos ou autoridades administrativas, todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer com ou sem reserva de iguais.

**PODERES ESPECIAIS:** para representar o outorgante nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Constitucional nº 347, em especial para sustentar oralmente as razões de seu pedido de habilitação como *amicus curiae*.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Fábio Tofic Simantob', written in a cursive style.

Fábio Tofic Simantob  
Diretor Presidente  
**Instituto de Defesa do Direito de Defesa**